

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0627

ESTADO DE



SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 762/71

(-19 de janeiro de 1971-)

DISPÕE sôbre suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr.\$....
1.023,20 (Hum mil e vinte e três cruzeiros e vinte centavos) a verba/
01-3.2.5.0.00 - SALARIO FAMILIA.

ARTIGO 2º - Os meios necessários à suplementação determi-
nada nesta lei serão fornecidos pela anulação parcial da verba 3.1.1.1.
00 - Serviços Extraordinários, na mesma importância.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 19 de janeiro de 1971.

Dercio Pasin
-(DERCIO PASIN)-

Presidente

Verque José Gonçalves Leme
-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
2º Secretário

As Comissões de *Justiça e de*
Finanças
S. Sessões, *26* / *19* / *71*.
Dercio Pasin
Presidente
Aprovado em *19* / *1* / *1971* discussão.
S. Sessões, *26* / *1* / *1971*
Dercio Pasin
Presidente

Aprovado em *29* / *1* / *1971* discussão.
S. Sessões, *26* / *1* / *1971*
Dercio Pasin
Presidente